



À COPAM

Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a)

**PROCESSO 1567/2018**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 62/2018**

PORTALSUL SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua José Hickembick, 69, Bairro São Geraldo, na cidade de Ijuí/RS, CEP 98700-000, CNPJ 06.244.292/0001-94, ,respeitosamente, vem perante a Vossa Senhoria, Fazer um questionamento sobre o edital:

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "O objeto da presente licitação é a contratação de vigilância patrimonial para o ESF Comunitária, pelo período de 12 meses."

**PERGUNTAS:**

- 1- Esta correto o entendimento de que o Reajuste/Repactuação referente a salario, vale alimentação, será concedido tão logo quando ocorra a homologação da nova CCT, ou seja, antes de concluir 12 meses do contrato?
- 2- Qual a data de inicio da prestação de serviço?
- 3- Referente ao valor do contrato, foi baseado em qual categoria salarial?
- 4- Qual sindicato foi baseado a planilha de custo?
- 5- Seria possível colocar em anexo a planilha de custo ao edital?

Certo da compreensão, aguardamos resposta desses questionamentos.

*Luisa C. Martins*

Portalsul Serviços Ltda - ME.  
06.244.292/0001-94  
LUIZA CRISTINA MARTINS  
RG nº 1087890636

06.244.292/0001-94

PORTALSUL SERVIÇOS LTDA-ME

Rua José Hickembick, 69

CEP: 98 700-000

Ijuí - RS

**COPAM**

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA DE COMPRAS**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REALIZADO PELA  
EMPRESA PORTALSUL SERVIÇOS LTDA ME**

**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 62/2018**

A empresa PortalSul Serviços LTDA ME, protocolou nesta Coordenadoria pedido de esclarecimento referente a licitação modalidade Tomada de Preço nº 62/2018, o que adiante, segue resposta ao questionamento:

- 1 - Sim, o reajuste poderá ser requerido quando ocorrer a nova homologação da Convenção Coletiva do Trabalho, através de pedido devidamente fundamentado, com a juntada dos documentos comprobatórios da convenção.
- 2 - Conforme dispõe edital, no item "12 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO", e conseqüente item "12.1 O objeto desta licitação deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses após o recebimento da Ordem de Serviço pela empresa adjudicatária."
- 3 e 4 – Os valores foram baseados no PLEO e SINAPE (planilha de preço utilizada pela Caixa Econômica Federal).
- 5 - A planilha de custo esta anexada ao final do edital, juntamente a requisição interna.

Sem mais.

Ijuí/RS, 14 de dezembro de 2017.

  
Priscila Maurer Leviski  
Diretora da Coordenadoria de Compras,  
Patrimônio e Administração de Materiais

Recebimento:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_